

Proposta Comercial

DADOS DA PROPOSTA:

Nº: COT-30035-H0J6M

VERSÃO: 0

EMISSÃO: 26/01/2026

VALIDADE: 30 Dias

EMISSOR: Fabio Silva Lunkes

TELEFONE:

E-MAIL: lunkes.fabio@senairs.org.br

DADOS DO CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: BOM RETIRO DO SUL PREFEITURA

CONTATO: Celso Pazuch

CNPJ: 87.242.707/0001-92

E-MAIL: gabinete@bomretirodosul.rs.gov.br

TELEFONE: 5137661255

SERVIÇOS CONTRATADOS:**BÁSICO DE ELETRICIDADE PREDIAL**

80 horas

Conteúdo programático:

Teoria:

- Conceito de Eletricidade;
- Grandezas: tensão, corrente, resistência, e potência elétrica;
- Tipos de Circuito: série, paralelo e misto;
- Lei de OHM;
- Instrumentos: voltímetro, amperímetro e ohmímetro;
- Tensão contínua e alternada;
- Simbologia de elementos elétricos prediais;
- Iluminação incandescente, fluorescente e vapor de mercúrio;
- Esquemas de instalações com interruptores simples, duplo, hotel, intermediário, fotointerruptor e minuteira;
- Disjuntores: tipos e aplicações;
- Leitura e interpretação de planta elétrica;
- Motores monofásicos;
- Partida direta e com chave boia;
- Higiene e segurança em serviços com eletricidade.

Prática:

- Emendas de condutores;
- Instalação de campainha, tomadas, interruptores simples, pressão, duplo, hotel, intermediário, minuteira e foto-interruptor com lâmpadas incandescente, fluorescente e vapor de mercúrio;
- Entradas residenciais para energia elétrica;
- Instalação de motor monofásico com partida direta e com chave boia.

Requisitos:

- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: ensino fundamental incompleto (no mínimo).

Local de execução: em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal ou no SENAI Lajeado. Havendo necessidade de transporte dos alunos, essa responsabilidade será do contratante.

Turnos: tarde e noite.

Carga horária: 80 horas.

Dia e horário de atendimento: sábados, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Ou durante a semana no turno da noite das 18h30 às 22h30.

Número de alunos/participantes/funcionários: até 15 alunos.

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: munícipes selecionados e encaminhados pela prefeitura, conforme critérios estabelecidos no edital do Programa RS Qualificação - Recomeçar.

Data prevista de execução do serviço: a definir.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

BÁSICO DE ELETRICIDADE PREDIAL

Cod. Produto: INP0155.01

Valor total: R\$ 26.904,00

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA E TRATOR

40 horas

Conteúdo programático:

- Tipos e modelos de tratores e retroescavadeiras;
- Noções sobre os componentes e suas funções;
- Identificação de comandos e dispositivos de controle;
- Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção);
- Potência, cilindrada, curva de torque e amaciamento do motor;
- Funcionamento do motor, partida e parada;
- Verificação e inspeção de itens da máquina: inspeção diária, semanal e mensal;
- Lubrificação efetiva;
- Calibragem correta dos pneus;
- Noções de manutenção preditiva e preventiva;
- Parada da máquina (estacionamento);
- Deslocamento em estradas principais/secundárias e no local de trabalho;
- Planejamento de trabalho;
- Prática de operação;
- Direção defensiva na operação;
- Aspectos de segurança na operação e condução.

Requisitos:

- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade: ensino fundamental incompleto (no mínimo).

Local de execução: em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Também será disponibilizado pelo município as máquinas e espaço para as aulas práticas.

Turnos: manhã e tarde.

Carga horária: 40 horas.

Dia e horário de atendimento: sábados, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Número de alunos/participantes/funcionários: até 20 alunos.

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: munícipes selecionados e encaminhados pela prefeitura, conforme critérios estabelecidos no edital do Programa RS Qualificação - Recomeçar.

Data prevista de execução do serviço: a definir.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA E TRATOR

Cod. Produto:

Valor total: R\$ 18.168,00

AUXILIAR DE COZINHA

40 horas

Conteúdo programático:

Boas práticas de fabricação e segurança no trabalho:

- Definição de perigos;
- Critérios de higiene pessoal;
- Critérios de higiene de equipamentos e utensílios;
- Contaminação cruzada, controle de tempo e temperatura;

Elaboração e finalização de preparações:

- Equipamentos/ utensílios utilizados no processo;
- Conservação de alimentos;
- Métodos de preparo;
- Técnicas de preparo;

Práticas:

- Elaborações com cereais diversos;
- Preparações com carnes;
- Massa e molhos;
- Métodos de cocção;
- Saladas.

Requisitos

- Idade mínima: 18 anos;
- Escolaridade: ensino fundamental incompleto (no mínimo).

Local de execução: em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal com a utilização da UMO SENAI de Gastronomia.

Turnos: tarde e noite ou manhã e tarde.

Carga horária: 40 horas.

Dia e horário de atendimento: segunda a sexta, das 13h às 17h e das 18h às 22h (ou das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30).

Número de alunos/participantes/funcionários: até 15 alunos.

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: munícipes selecionados e encaminhados pela prefeitura, conforme critérios estabelecidos no edital do Programa RS Qualificação - Recomeçar.

Data prevista de execução do serviço: a definir, conforme disponibilidade da UMO SENAI de Gastronomia.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

AUXILIAR DE COZINHA

Cod. Produto:

Valor total: R\$ 13.800,00

PINTURA DE OBRAS

40 horas

Conteúdo programático:

- Elaborar listas de materiais, insumos, ferramentas, máquinas e equipamentos demandados para a execução de serviços de pintura em obras.
- Elaborar, segundo as necessidades do ambiente, orçamentos, considerando preços de materiais e serviços de mão-de-obra.
- Fazer uso de equipamentos e ferramentas destinados à pintura de obras em conformidade com o que estabelecem as normas e as recomendações técnicas.
- Realizar proteções para a preparação de superfícies e a aplicação de tintas, considerando as recomendações técnicas pertinentes.
- Preparar superfícies para a pintura, considerando as recomendações técnicas e as necessidades do ambiente.
- Organizar máquinas, ferramentas e equipamentos para a preparação de superfícies e execução da pintura de obras, considerando as referências e recomendações técnicas pertinentes.
- Aplicar os diferentes tipos de massa em superfícies para pintura (acrílica, PVA, plástica, para madeira e de calafetar), considerando as recomendações técnicas pertinentes.
- Preparar tintas para os processos de pintura, considerando os tipos e quantitativos de diluentes indicados pelo fabricante.
- Aplicar tintas em diferentes tipos de superfícies de alvenaria, madeira, gesso e metais, considerando as recomendações técnicas e necessidades do ambiente.
- Fazer uso, conforme determinam as normas, dos EPIs e EPCs destinados às operações e processos de pintura.
- Fazer, de acordo com os procedimentos estabelecidos, a segregação e a destinação de resíduos gerados na preparação de superfícies e pintura de obras.

Requisitos:

- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: ensino fundamental incompleto (no mínimo).

Local de execução: em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal ou no SENAI Lajeado. Havendo necessidade de transporte dos alunos, essa responsabilidade será do contratante.

Turnos: tarde e noite.

Carga horária: 40 horas.

Dia e horário de atendimento: sábados, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Ou durante a semana no turno da noite das 18h30 às 22h30.

Número de alunos/participantes/funcionários: até 15 alunos.

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: munícipes selecionados e encaminhados pela prefeitura, conforme critérios estabelecidos no edital do Programa RS Qualificação - Recomeçar.

Data prevista de execução do serviço: a definir.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

PINTURA DE OBRAS

Cod. Produto: INP1191.01

Valor total: R\$ 13.452,00

ATENDIMENTO AO CLIENTE

40 horas

Conteúdo programático:

- Conceito e princípios de qualidade no atendimento;
- Importância de um atendimento de excelência;
- Relacionamento interpessoal;
- Percepção do eu e do outro;
- Tipos de clientes e de atendimento;
- Como atender o cliente interno e o externo;
- Atendimento presencial e virtual;
- Regras básicas de comportamento social no atendimento ao cliente;
- Diferenças individuais;
- O que deve e o que não deve acontecer no atendimento;
- A questão da autoestima do cliente;
- Atendimento direto e indireto;
- A comunicação como fator determinante na relação com o cliente: comunicação (elementos básicos, cuidados e problemas); comunicação eficiente ao telefone, por e-mail; chats e outros canais; técnicas para saber ouvir; linguagem correta; regras de etiqueta;
- Princípios e conceitos sobre técnicas de comunicação para o atendimento aos clientes.

Pré-requisitos

- Idade mínima: 16 anos;
- Escolaridade: ensino fundamental completo (no mínimo).

Local de execução: em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal ou no SENAI Lajeado. Havendo necessidade de transporte dos alunos, essa responsabilidade será do contratante.

Turnos: manhã ou noite.

Carga horária: 40 horas.

Dia e horário de atendimento: sábados, das 08h às 12h. Ou durante a semana no turno da noite das 18h30 às 22h30.

Número de alunos/participantes/funcionários: até 20 alunos.

Frequência mínima: 75%

Público beneficiado: munícipes selecionados e encaminhados pela prefeitura, conforme critérios estabelecidos no edital do Programa RS Qualificação - Recomeçar.

Data prevista de execução do serviço: a definir.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

BÁSICO DE ELETRICIDADE PREDIAL

Cod. Produto:

Valor total: R\$ 15.120,00

Boleto/Fatura:

A emissão será feita após término do curso, sendo a cobrança em parcela única no valor total do referido curso. O vencimento será para 30 dias a contar da emissão da nota fiscal e boleto bancário. Poderá ser ajustada nova forma de pagamento, desde que em comum acordo entre as partes.

Unidade (Vendedora): SENAI LAJEADO

CNPJ: 03.775.069/0035-24

O documento padrão de cobrança para efetuar o pagamento é o boleto bancário, quando o(s) pagamento(s) for(em) realizado(s) através de depósito bancário e para evitarmos distorções na identificação do mesmo, solicitamos que seja encaminhado um e-

mail para o endereço contasreceber@fiergs.org.br do Contas a Receber da FIERGS com a identificação do cliente depositante (Razão Social e CNPJ), o valor do depósito de cada boleto(s), número do(s) boleto(s), número da nota fiscal e o vencimento.

INVESTIMENTO TOTAL:

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 87.444,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme forma de pagamento detalhada nesta proposta.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante compromete-se à:

- Assegurar o acesso dos profissionais da CONTRATADA nas suas dependências para prestação do serviço contratado;
- Fornecer infraestrutura física e técnica necessária à execução dos serviços, incluindo recursos humanos técnicos e de apoio;
- Garantir a participação dos funcionários nos dias e horários previstos para execução do serviço contratado, caso a contratação tenha previsão de participação dos mesmos;
- Responsabilizar-se pelos equipamentos ou materiais da CONTRATADA quando armazenados nas instalações da CONTRATANTE, comprometendo-se a não transferir, alugar ou emprestar a terceiros os bens utilizados na prestação de serviço, sob pena de responder pelos danos causados, devendo à CONTRATANTE responsabilizar-se pela segurança e higiene dos equipamentos;
- Possibilitar a retirada de todo material de consumo e equipamento recebidos, em perfeitas condições à CONTRATADA;
- Disponibilizar, caso necessário, mobiliários, materiais e equipamentos para execução das atividades contratadas, de acordo com normas técnicas sanitárias vigentes, conforme descrito nas premissas;
- Acordar previamente junto à CONTRATADA qualquer modificação no escopo do serviço, como por exemplo: dos turnos de atendimento dos profissionais, bem como das horas trabalhadas;
- Notificar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas, bem como qualquer anormalidade observada durante a prestação dos serviços;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada compromete-se à:

- Realizar as atividades previstas, conforme data(s) e horário(s) descritos nas informações de atendimento;
- Fornecer profissionais capacitados para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pela metodologia adotada;
- Responsabilizar-se por despesas de transporte, alimentação e hospedagens de seus profissionais técnicos durante a prestação do serviço contratado, quando necessário;
- Disponibilizar um profissional para acompanhar juntamente com o CONTRATANTE a execução do(s) serviço(s) contratados, quando necessário;
- Manter em sigilo as informações fornecidas pela CONTRATANTE;
- Respeitar e atuar em conformidade com as normas operacionais da CONTRATANTE;
- Disponibilizar EPIs de acordo com as normas da CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas decorrente da contratação de seus profissionais, isentando a CONTRATANTE de eventuais ônus decorrentes de ações judiciais;
- Agendar previamente as visitas técnicas, caso necessário, para levantamentos de campo e o início da execução da prestação do serviço contratado conforme aceite da proposta e informações de atendimento.

PROTEÇÃO DE DADOS:

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais que serão disponibilizados, em decorrência da presente relação jurídica, estritamente para atender a finalidade do(s) serviço(s) contratados, estando assim em consonância com as normativas vigentes aplicáveis à proteção de dados, em especial a lei federal n 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O CONTRATADO se responsabiliza pela adoção de medidas técnicas, administrativas e organizacionais, visando a segurança da informação e o adequado tratamento dos dados pessoais que venham a ser disponibilizados para o cumprimento do objeto contratado, preservando a integridade destes, inclusive:

- a) quando da eventual necessidade de realizar o compartilhamento dos dados pessoais com outros agentes de tratamento, o qual será realizado em estrita conformidade com a legislação;

b) após o término do presente contrato, seja em decorrência da necessidade da manutenção dos dados por força de previsão legal, ou quando do processo de sua exclusão.

O CONTRATADO disponibiliza a sua Política de Privacidade e o contato do seu Encarregado de Dados no endereço <https://www.senairs.org.br/politica-de-privacidade-senai-rs>.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO:

O(s) serviço(s) citados neste documento ocorrerá(ão) no período de a ser definido entre Senai e Município.

A presente relação se extinguirá pelo adimplemento das obrigações; podendo ser: (a) resilido, mediante comunicação escrita ao outro contraente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, ou (b) resolvido por inadimplemento de qualquer das condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

ACEITE

RAZÃO SOCIAL: BOM RETIRO DO SUL PREFEITURA

CNPJ: 87.242.707/0001-92

REPRESENTANTE: Celso Pazuch

CARGO: Prefeito

ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 35, CENTRO, BOM RETIRO DO SUL - CEP 95870000

Estamos de acordo com a proposta de atendimento da contratada, que após assinada autoriza a contratada a executar o serviço e por ele ser remunerada. Qualquer alteração acarretará na substituição da mesma.

Assinatura do Representante da Empresa

Data da Assinatura

Proposta emitida por:

Fabio Silva Lunkes
AGENTE DE RELACOES COM O MERCADO
lunkes.fabio@senairs.org.br

Uma iniciativa do

Sistema
FIERGS
SESI | SENAI | IEL | CIERGS